



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.667 DE 11 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica denominado de **QUADRA POLIESPORTIVA “JOSÉ MERENCIO – ZIZÃO”**, a quadra da Escola Municipal “E.M. Comendador Rodovalho” – Vila Paulo dias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 11 de julho de 2013.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 11/07/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos